



Utilidade Pública Federal - Lei 50.517 - Proc. 60.676 de 08/05/1992
Utilidade Pública Estadual - Lei 3.132 de 30/08/1955 Utilidade Pública Municipal - Lei 440 de 24/08/1962
Estatutos Reg. em Cartório Sob nº 221 em 18/03/1985
Estatutos Primitivos Registrados em Cartório nº 07 em 11/12/1905
Reg. no CNSS nº 9.385/38- Secretaria da Criança e Bem Estar Social - Matrícula 0.067
Reg. no CMAS de Amparo sob nº 8/98 - Entidade de Fins Filantrópicos - Cert. do CNAS.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
“LAR DOS VELHOS DE AMPARO”

PROPOSTA 0054/2021

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Lar dos Velhos de Amparo			CNPJ 43.467.380/0001-81	
Endereço Rua João Rodrigues Fontes, 80			Bairro Jardim América	
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13904-100	DDD/Telefone (19) 3807-5331	Email larvelhosamparo@uol.com.br

1.1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome do(a) Responsável José Roberto Armelin	
RG 6.976.006-8	CPF 603.609.338-15
Cargo na OSC Presidente	

1.2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome do(a) Responsável Tamiris Camila Nóra Santos	
RG 47.972.966-9	CPF 232.047.628-82
Cargo na OSC Assistente Social	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título	Período de Execução
Disponibilidade deste Recurso Financeiro: Pagamento Folha de Pagamento.	Início: 23/11/2021 Término: 30/03/2022
Identificação do Objeto:	
<p>A OSC (Organização da Sociedade Civil) Lar dos velhos de Amparo é um local excepcional no Município, onde atribui o serviço de acolhimento “Institucionalização de Longa Permanência para Idosos (ILPI)”, de forma continuada, permanente (24 horas, todos os dias), a qual está à frente das Políticas Públicas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Referenciada pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais dentro do segmento de Proteção Especial de Alta Complexidade.</p>	
Justificativa da Proposição:	
<p>Em 10 de Junho de 2021, através da Reunião Online realizada com membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Amparo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.314, de 22 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 3.619, de 08 de agosto de 2011, aprova o repasse financeiro para a OSC (Organização da Sociedade Civil) Lar dos Velhos de Amparo, conforme notificado em Jornal Oficial de Amparo, de 15 de junho de 2021:</p>	
<p>RESOLVE: Artigo 1º - Aprovar o repasse financeiro, por meio de emenda parlamentar nº 202115270010, nível de Proteção: Estruturação da Rede de Serviços do Suas, número da Programação: 350190520210001, GND: Custeio, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a OSC LAR DOS VELHOS, C.N.P.J. nº 43.467.380/0001-81 sito a rua João Rodrigues Fontes nº 80, bairro Jardim América, neste município. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sandra Maria Mozer Constantini Primeira Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social. (RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 de 10 de junho de 2021)</p>	
<p>A finalidade e pretensão do Plano de Trabalho é utilizar esta verba para custear a Folha de Pagamento parcial de funcionários da OSC Lar dos Velhos de Amparo, que contém atualmente 69 (sessenta e nove) idosos que necessitam de acolhimento institucional devido as suas particularidades, fazendo desta entidade seu Lar.</p>	
<p>Além de prover do espaço físico para a pessoa idosa acolhida, a entidade oferta um atendimento contínuo de 24 horas diárias, disponibilizando uma equipe multidisciplinar composta pelo quadro de funcionários: Assistente Social; Psicóloga; Nutricionista; Enfermeiras; Técnicos de Enfermagem; Cuidadores de Idosos; Fisioterapeuta; Médico; Cozinheiras; Copeiras; Faxineiros; Porteiros; Lavadeiras; Pedreiro; Motoristas; Auxiliares Administrativos; pela Diretoria que se compõe pela Presidência e Diretores em consonância de seu Estatuto Legal.</p>	
<p>Portanto, considerando o quadro extenso de Recursos Humanos que compõe a ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos), bem como termos estabelecidos na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Artigo 46:</p>	

Art. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) [...] (Brasil, 2014).

O valor disponibilizado desta emenda será destinado ao pagamento salarial mensal de parte proporcional dos funcionários da entidade contratados pela OSC, sendo prevista neste recurso a quantidade de 32 (trinta e dois) funcionários profissionais, ou seja: 05 (cinco) faxineiros; 09 (nove) técnicos de enfermagens; 01 (uma) lavadeira; 09 (nove) cuidadores de idosos; 04 (quatro) cozinheiras; 01 (uma) auxiliar de enfermagem; 01 (um) motorista; 01 (uma) enfermeira; e 01 (uma) copeira.

Público Alvo

Pessoa idosa com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência (necessitando de auxílio com alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada para as atividades de vida diária). Também acolhe idosos com vínculos familiares fragilizados, rompidos ou em situação de desabrigo. A entidade oferta espaço de moradia, proteção integral e serviço especializado.

Objetivos

Objetivo Geral:

Utilizar os recursos da emenda para pagamento parcial da folha de pagamento de pessoal para o custeio dos serviços ofertados pela Instituição, sendo aplicado dentro do prazo estabelecido à critério do Ministério da Cidadania. Priorizando sempre ofertar um serviço de qualidade ao público alvo atendido pela OSC.

Objetivo Específico:

- Utilizar a verba recebida para pagamento salarial de alguns funcionários contratados pela OSC;
- Cumprir o prazo estabelecido para a utilização dos recursos;
- Ofertar um serviço de qualidade, visando suprir às necessidades do público alvo, mantendo o quadro de recursos humanos completo.

Local de Execução

Rua: Rua João Rodrigues Fontes, nº 80 - Bairro: Jd. América. CEP: 13.904-100
Cidade: Amparo/SP - Telefone: (19) 3807-5331.

Coordenador(a)		
José Roberto Armelin		
Responsável Técnico do Projeto e Função		
Tamiris Camila Nóra Santos		
Endereço do Responsável Técnico	DDD/Telefone	E-mail
Rua Maria José Moreira Franco, 121 – Jd. Moreirinha – Amparo/SP.	(19) 99962-6350	tamiris.nora@lardosvelhos.org.br

3. DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

	Os recursos foram utilizados para custeio da folha de pagamento de 32 (trinta e dois) profissionais dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Cidadania.				
Etapa/ Fase	Descrição das atividades	Unidade	Qtde de Atendidos	Início	Término
3.1	Pagamento Salarial	Mensal	32 funcionários	23/11/2021	30/11/2021
Novembro de 2021:					
VALOR RECEBIDO NO DIA 23/11/2021 R\$ 100.000,00					
VALOR RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO NO PERÍODO DE 23/11/2021 À 30/03/2022 = R\$ 536,14.					
3.2	Pagamento Salarial	Mensal	32 funcionários	23/11/2021	30/03/2022
De Novembro de 2021 à Março de 2022:					
VALOR DAS DESPESAS NO PERÍODO DE 23/11/2021 À 30/03/2022 = R\$ 100.536,14					
VALOR DO SALDO EM 30/03/2022 = R\$ 0,00					

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Por tratar-se de pagamento de pessoal, o monitoramento foi realizado através do setor administrativo da OSC e Escritório Contábil de referência. A avaliação ocorreu através de suprir às necessidades financeiras que o Lar dos Velhos de Amparo enfrenta, sendo de grande auxílio este recurso destinado a esta entidade, considerando ainda, que a situação econômica do país devido à pandemia mundial também afetou financeiramente a esta Instituição.

5. RELAÇÃO ATUAL DOS IDOSOS ACOLHIDOS NA ILPI:

Nº	Nome Pessoas Atendidas
1	Alberto Francisco
2	Alfredo Damian Loza
3	Alice Carmello Vais
4	Ana Maria Marconatto
5	Angelina Antonaci Coltivato
6	Anna Roberto
7	Antonietta Any de Araújo Ricardo
8	Antônio de Oliveira
9	Antônio Giampaoli Neto
10	Antônio Marziali
11	Apparecida Eustachio
12	Benedita de Faria Ferreira
13	Carlos Umberto Martins da Fonseca
14	Carmen Artero Alcala Viudez
15	Camila Maria da Cruz
16	Célia Antônia Dias
17	Cesarina Oliveira das Neves
18	Conceição Maria da Silva Oliveira Cunha
19	Dalci Ap. dos Santos
20	Darci Soares Teixeira
21	Doraci Nogueira
22	Durvalina Gonçalves de Lima
23	Elza Moreira
24	Ercília Ap. Benedito



Fundado em 12/08/1905
CNPJ: 43.467.380/0001 - 81
Inscrição Estadual: Isento

Utilidade Pública Federal - Lei 50.517 - Proc. 60.676 de 08/05/1992
Utilidade Pública Estadual - Lei 3.132 de 30/08/1955 Utilidade Pública Municipal - Lei 440 de 24/08/1962
Estatutos Reg. em Cartório Sob nº 221 em 18/03/1985
Estatutos Primitivos Registrados em Cartório nº 07 em 11/12/1905
Reg. no CNSS nº 9.385/38- Secretaria da Criança e Bem Estar Social - Matrícula 0.067
Reg. no CMAS de Amparo sob nº 8/98 - Entidade de Fins Filantrópicos - Cert. do CNAS.

25	Ezequiel Coelho
26	Fiore Angeloni
27	Francisca Nery Faria
28	Francisco Martins Faria
29	Francisco Vidal Ribeiro
30	Hélio Carvasan
31	Irma de Lima Barboza
32	Ismael Figueira
33	Ivana M. Michelazzo
34	Ivanildo Livino de Lima
35	Jacyra Moretti
36	Joaquim Carlos Gimenez Duprat Cardoso
37	Jose Alcides da Cunha Moraes
38	José Bueno de Godoi
39	José Roberto dos Santos
40	Leonice Maria Lugli Castaldelli
41	Lucilla Cintra Armellini
42	Luzia Bordini
43	Lourdes Nardi Faria
44	Lourdes Pinheiro Fernandes
45	Luis Emaculado
46	Márcio Antonio Batoni Mendonça
47	Maria Ap. Alamino
48	Maria Benedita de Araújo Pereira
49	Maria Inês Tasca Mantelato
50	Maria Helena da Cunha Claro

51	Maria José da Rosa
52	Maria Santana de Oliveira
53	Marina Gonçalves Pereira
54	Mauro Bernardo
55	Nadalina Scavassa
56	Olívio Bertuzzi
57	Orlanda Mendonça Atanásio
58	Paulo Barbosa
59	Paulo Benedito Gonçalves
60	Sebastião Ap. Figueira
61	Severina da Silva Pereira
62	Silvio Babler
63	Tereza Domingues
64	Teresa Bueno Rodrigues
65	Vivaldo Martins
66	Wilson Nogueira Penido

6. EQUIPE CUSTEADA PELO PROJETO

Cargo/Função	Qtde.	Vínculo	Carga Horária
Faxineira	5	CLT	44 horas
Técnica de Enfermagem	9	CLT	12/36 horas
Lavadeira	1	CLT	44 horas
Cuidador de Idosos	9	CLT	12/36 horas
Cozinheira	4	CLT	44 horas
Auxiliar de Enfermagem	1	CLT	12/36 horas
Motorista	1	CLT	44 horas

Copeira	1	CLT	44 horas
Enfermeira	1	CLT	18 horas

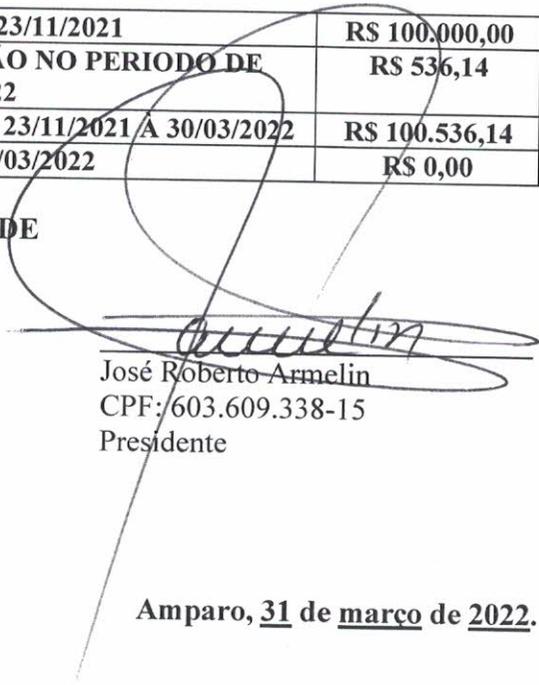
7. REPASSE FINANCEIRO

VALOR RECEBIDO NO DIA 23/11/2021	RS 100.000,00
VALOR RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO NO PERÍODO DE 23/11/2021 À 30/03/2022	RS 536,14
VALOR DAS DESPESAS NO PERÍODO DE 23/11/2021 A 30/03/2022	RS 100.536,14
VALOR DO SALDO EM 30/03/2022	RS 0,00

8. REPRESENTANTES DA ENTIDADE



Tamiris Camila Nóra Santos
CRESS: 55043
Assistente Social



José Roberto Armelin
CPF: 603.609.338-15
Presidente

Amparo, 31 de março de 2022.